



**PARECER 004/2025 DAS COMISSÕES DE REDAÇÃO FINAL, E FINANÇAS.**

Ao Projeto de Resolução Nº 002/2026 Autoria Poder Legislativo.

**SÚMULA:** Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Resolução nº 003/2014, que estabelece normas para a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O projeto de resolução tem por objetivo adequar a Resolução nº 003/2014 ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que firmou orientação quanto à impossibilidade jurídica de pagamento cumulativo de auxílio-alimentação e diárias. A proposta visa assegurar que não haja percepção concomitante de verbas de natureza indenizatória com finalidade coincidente, evitando duplicidade de benefício e garantindo observância aos princípios da legalidade, moralidade e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Diante do exposto, as Comissões reunidas conjuntamente, de forma unânime, manifestam-se pela legalidade e constitucionalidade da matéria, entendendo que o projeto se encontra apto a ser discutido e votado pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala de Sessões em 05 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MDB) \_\_\_\_\_

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB) \_\_\_\_\_

Secretário: Rivanildo Braz Cavalheiro (PP) \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO.**

Presidente: Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin (UNIÃO) \_\_\_\_\_

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB) \_\_\_\_\_

Secretário: Cleiton Nunes Costa (PDT) \_\_\_\_\_

